

## Comunicado

O Conselho de Ministros aprovou a 12 de março de 2020 um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19.

Decidiu ainda tomar diversas medidas de organização e funcionamento dos serviços públicos e outro tipo de estabelecimentos entre os quais destaco:

- a suspensão de todas as atividades letivas e não letivas presenciais nas escolas de todos os níveis de ensino de 16 de março a 13 de abril.

Sempre que houver informações complementares serão disponibilizadas.

Apelo ao rigoroso cumprimento das orientações da Direção Geral de Saúde – durante o período de suspensão das atividades letivas os alunos estão obrigados, para além do habitual cumprimento de regras de higiene e de etiqueta respiratória da redução, ao mínimo, do contacto social.

Uma vez que está a decorrer o período de inscrição nos exames nacionais, será definido um procedimento para que os alunos não necessitem de se deslocar à escola para inscrição. Este procedimento será, entretanto, divulgado através dos Diretores de Turma e na página do Agrupamento pelo que devem aguardar.

Os pais/encarregados de educação devem obrigatoriamente comunicar (através de telefonema/mail para a respetiva Educadora/Professor Titular de Turma/ Diretor de Turma) quaisquer situações de suspeição ou contágio do aluno ou qualquer elemento do agregado familiar que decorram após o início da suspensão das atividades letivas.

Todos os contactos entre a Escola e os alunos e Encarregados de Educação, nas próximas semanas, serão feitos pela Direção, Serviços Administrativos, Diretores de Turma e Professores por mail, telefone ou outros meios de comunicação à distância que venham a estar disponíveis. Devem, ainda, consultar com frequência a página do Agrupamento.

Qualquer necessidade de atendimento presencial extraordinário, que venha a ser previamente validado pode ser efetuado na Escola Sede, das 10 horas e trinta minutos às 11 horas e trinta minutos – mediante marcação telefónica prévia – 234390890.

Os pais/Encarregados de Educação que necessitem de declaração oficial para a entidade patronal de que os estabelecimentos se encontram encerrados devem solicitá-la à respetiva Educadora/Professor Titular de Turma/ Diretor de Turma – esta declaração será enviada por email ou pelo correio.

Gafanha da Nazaré, 13 de março de 2020

A Diretora,

Maria Eugénia Martins Pinheiro